



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo

EDITAL N.º 4/2019

Ricardo Manuel Rodrigues de Barros, Presidente da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo, torna público que a Assembleia Municipal, na sua 2ª sessão ordinária realizada no dia 15 de abril de 2019, aprovou as seguintes deliberações com eficácia externa:

1.1 - Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativa à **atividade municipal** desenvolvida durante o período de **11 de fevereiro a 31 de março**, bem como **informação sobre a situação financeira** da Câmara, para apreciação nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Informação foi apreciada.**-----

1.2 - Documentos de **prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, referentes ao resultado ao exercício de 2018**, para apreciação e votação da Assembleia Municipal, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os quais apresentam os seguintes resultados:

Demonstração dos Resultados do Exercício:

Custos e Perdas: 6.621.088,11 € (seis milhões, seiscentos e vinte e um mil, oitenta e oito euros e onze cêntimos).

Proveitos e Ganhos: 7.076.358,93 € (sete milhões, setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito euros e noventa e três cêntimos).

Resultado Líquido do Exercício: 455.270,82 € (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta euros e oitenta e dois cêntimos).

Fluxos Financeiros:

Saldo da gerência anterior: 2.197.085,26 € (dois milhões, cento e noventa e sete mil, oitenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos);

Recebimentos: 8.001.943,62 € (oito milhões, mil novecentos e quarenta e três euros e sessenta e dois cêntimos).

Pagamentos: 7.640.512,19 € (sete milhões, seiscentos e quarenta mil, quinhentos e doze euros e dezanove cêntimos).

Saldo para a gerência seguinte: 2.558.516,69 € (dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e dezasseis euros e sessenta e nove cêntimos).

Execução orçamental: 2.482.635,61 € (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco euros e sessenta e um cêntimos).

Operações de Tesouraria: 75.881,08 € (setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um euros e oito cêntimos).

De acordo com o disposto no ponto 2.7.3.5 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), no Relatório de Gestão é proposto que 5% do resultado líquido do exercício de 2018, no valor de 22.763,54 € (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e três euros e cinquenta e





MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo

quatro cêntimos), seja transferido para a conta 571 “Reservas legais”. O remanescente, no valor de 432.507,28 € (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e sete euros e vinte e oito cêntimos), manter-se-á em “Resultados transitados”.

Os Documentos de Prestação de Contas foram organizados de acordo com as instruções do Tribunal de Contas que constam da Resolução n.º 4/2001, de 18 de agosto, alterada pela Resolução n.º 26/2013, de 21 de novembro, e ser-lhe-ão remetidos, nos termos do n.º 4 do ponto 2 - considerações técnicas, do POCAL e do n.º 4 do artigo 52.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na redação da Lei n.º 20/2015, de 9 de março.

A Assembleia Municipal deverá deliberar sobre a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício, constante do ponto 6.1.6 do Relatório

O documento foi apreciado e votado por maioria, com 29 votos a favor, sendo 23 do Partido Socialista, 5 do Partido Social Democrata e 1 da deputada municipal independente e 9 abstenções, sendo 7 do Partido Social Democrata e 2 do CDS-PP.-----

1.3 - Documentos relativos à prestação de contas da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo relativos ao exercício de 2018, para apreciação e votação da Assembleia Municipal, em conformidade com o estabelecido nas alíneas a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, organizados de acordo com as instruções do Tribunal de Contas que constam da resolução n.º 4/2001, de 18 de Agosto, os quais se encontram elencados no anexo I e integralmente elaborados, com exceção do número 23 “Subsídios Obtidos” – não aplicável; 24 “Ativos de Rendimento Fixo” – não aplicável; 25 “Ativos de Rendimento Variável” – não aplicável e 35 “Relação de Emolumentos Notariais e Custas de Execuções Fiscais” – não aplicável.

Os documentos acima referidos apresentam os seguintes resultados:

Fluxos financeiros:

Saldo total da gerência anterior (2017) – 1.615.717,09 euros (um milhão seiscentos e quinze mil setecentos e dezassete euros e nove cêntimos).

Receitas orçamentais – 20.490.510,25 euros (vinte milhões quatrocentos e noventa mil quinhentos e dez euros e vinte e cinco cêntimos).

Despesas orçamentais – 18.958.574,76 euros (dezoito milhões novecentos e cinquenta e oito mil quinhentos e setenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos).

Saldo para a gerência seguinte – 3.210.448,29 euros (três milhões duzentos e dez mil quatrocentos e quarenta e oito euros e vinte e nove cêntimos).

Demonstração dos resultados do exercício:

Custos e perdas – 16.704.305,62 euros (dezasseis milhões setecentos e quatro mil trezentos e cinco euros e sessenta e dois cêntimos)

Proveitos e ganhos – 19.656.538,89 euros (dezanove milhões seiscentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e trinta e oito euros e oitenta e nove cêntimos).

Resultado líquido do exercício – 2.982.233,27 euros (dois milhões e novecentos e oitenta e dois mil duzentos e trinta e três euros e vinte e sete cêntimos).

Nos termos do ponto 2.7.3 do Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais, propõe-se à Assembleia Municipal que o mencionado resultado do exercício seja aplicado nos seguintes termos:





MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo

571 –Reservas legais – 150.000,00 euros (cento e cinquenta mil euros).

574 - Reservas livres – 2.832.233,27 euros (dois milhões oitocentos e trinta e dois mil duzentos e trinta e três euros e vinte e sete cêntimos). - **O documento foi apreciado e votado por maioria, com 29 votos a favor, sendo 23 do Partido Socialista, 5 do Partido Social Democrata e 1 da deputada municipal independente e 9 abstenções, sendo 7 do Partido Social Democrata e 2 do CDS-PP.-----**

1.4 - Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da Câmara Municipal referente ao ano de 2018, cujo total é de €188.530.547,22 (cento e oitenta e oito milhões quinhentos e trinta mil quinhentos e quarenta e sete euros e vinte e dois cêntimos), para apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l), n.º 2, artigo 25.º da Lei n.º 75/20163 de 12 de setembro. - **O Inventário foi apreciado.-----**

1.5 - Primeira revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal, para o ano de 2019. Para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **O documento foi aprovado por maioria, com 29 votos a favor, sendo 23 do Partido Socialista, 5 do Partido Social Democrata e 1 da deputada municipal independente e 9 abstenções, sendo 7 do Partido Social Democrata e 2 do CDS-PP.-----**

1.6 - Segunda revisão ao Orçamento e primeira ao Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados, para o ano de 2019. Para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **O documento foi aprovado por maioria, com 29 votos a favor, sendo 23 do Partido Socialista, 5 do Partido Social Democrata e 1 da deputada municipal independente e 9 abstenções, sendo 7 do Partido Social Democrata e 2 do CDS-PP.-----**

1.7 - Primeira alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo para 2019, para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea o), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **O documento foi aprovado por maioria, com 29 votos a favor, sendo 23 do Partido Socialista, 5 do Partido Social Democrata e 1 da deputada municipal independente e 9 abstenções, sendo 7 do Partido Social Democrata e 2 do CDS-PP.-----**

1.8 - Primeira alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo para 2019 para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea o), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **O documento foi aprovado por maioria, com 29 votos a favor, sendo 23 do Partido Socialista, 5 do Partido Social Democrata e 1 da deputada municipal independente e 9 abstenções, sendo 7 do Partido Social Democrata e 2 do CDS-PP.-----**

1.9 - Proposta de nomeação de júri para o recrutamento do cargo de direção intermédia de 3.º grau – Chefe da Unidade de Promoção da Economia. Para designação pela Assembleia Municipal da composição do seguinte Júri, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto:

Presidente – Paulo Henrique Rocha Fantasia Cardoso, Chefe da Unidade de Serviços Integrados;

1.º Vogal – Paulo Manuel Borba Mont’Alverne Sequeira, Chefe da Unidade de Urbanismo e Infraestruturas Municipais;





MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo

2.º Vogal – Sandra Patrícia Vieira Costa, Chefe da Unidade de Cultural e Apoio Social;

1.º Vogal Suplente – João Pedro Mendes Menezes Cardoso, Chefe da Unidade de Gestão Financeira e Recursos Humanos;

2.º Vogal Suplente – Daniel Cunha Belo Projeto, Chefe da Unidade de Resíduos e Limpeza Urbana.

O documento foi aprovado por maioria, com 29 votos a favor, sendo 23 do Partido Socialista, 5 do Partido Social Democrata e 1 da deputada municipal independente e 9 abstenções, sendo 7 do Partido Social Democrata e 2 do CDS-PP.-----

1.10 - Decisão do Tribunal de Contas, quanto à recusa de visto respeitante à **readmissão do Município de Angra do Heroísmo na ART – Associação Regional de Turismo** e readmissão do Município de Angra do Heroísmo como associado daquela Associação. Para conhecimento da decisão do Tribunal de Contas e aprovação da Assembleia Municipal da adesão, bem da aceitação dos estatutos e a quota fixa anual de €1 250,00, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc) do RJALEIAA. - **Aprovado por unanimidade.**-----

1.11 - Voto de Congratulação a **Luís Godinho**, pelo resultado da participação no Concurso da FEF – Federation of European Photographers, para aprovação da Assembleia Municipal. - **O Voto foi aprovado por unanimidade, após votação por escrutínio secreto.**-----

1.12 - Voto de Congratulação à **Comissão organizadora do Projeto “Um Dia Pela Vida”**, bem como a todos os membros das equipas e a todos os que contribuíram para a angariação de fundos e participaram nas atividades, para aprovação da Assembleia Municipal. - **O Voto foi aprovado por unanimidade.**-----

1.13 – **Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2018, da TERAMB, EM**, para conhecimento da Assembleia Municipal. - **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

1.14 – Substituição de Luís Brasil no **Conselho de Ilha**, pelo deputado municipal Luís Alberto Garcia de Castro Pereira da Costa. - **Após votação por escrutínio secreto, a proposta foi aprovada por maioria, com 28 votos a favor, 7 abstenções e 3 votos contra.**-----

Angra do Heroísmo, 15 de abril de 2019.

O Presidente da Assembleia,

Ricardo Manuel Rodrigues de Barros

